

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação n° 021/2026

Protocolo: 483/2026

Data: 17 de março de 2026.

Secretaria da Saúde

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese do inciso IV, alínea a.

2. Dados do Contratado

DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.689.941/0006-38, sediado(a) na Av das Hortênsias, n° 3027, bairro central, situado na cidade de Gramado/ RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de 126.000 km, em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria da Saúde, modelo Fiat Toro, Placa JBU2E69.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

a) **Necessidade:** O procedimento é necessário para assegurar a cobertura da garantia e preservar as condições originais do veículo, garantindo que eventuais defeitos de fabricação sejam identificados e corrigidos dentro do prazo de garantia, conforme as recomendações técnicas do fabricante.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços



Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa de preços no mercado.

A estimativa total é de R\$ 1.587,20 (mil quinhentos e oitenta e sete mil reais e vinte centavos).

6. Indicação do Crédito da Despesa

- a) **Classificação funcional programática:** 07.01.10.122.0033.2139 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE.
- b) **Categoria econômica:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00.

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
- d) Cadastro Municipal de Fornecedor.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____